DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUN. DE DIRCEU ARCOVERDE
AV. JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO, S/N
07102108/0001-45 Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.346

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

538	15.122.0007.2053.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	146.678,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE FINANÇAS

667	04.752.0066.2016.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA	47.244,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.291.028,32**

Fontes de Recurso	
500 00	399.923,21
540 00	1.385.088,63
541 00	121.222,21
550 00	3.500,00
569 00	63.005,29
600 00	260.185,98
621 00	7.500,00
660 00	50.603,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 HOSPITAL DR. RAUL ANTUNES DE MACEDO

366	10.302.0025.1012.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-20.000,00**

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.346

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
134.353.868-86

CENTRO, 01 de setembro de 2022

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
CONTADOR CRC 11107/0-8
814.906.583-00

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B620B1D28CD6D5F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Comissão Permanente de Licitação e Pregão Folha Nº Rubrica:

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, torna público o extrato do Contrato nº 010/2023, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI. **Exercício: 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE:** 500 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** CONTRATADA: **V. MACHADO & CIA LTDA – VALOR GLOBAL R$ 16.709,00 (dezesseis mil setecentos e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: CRISTIANE SANTOS CARVALHO.** Ilha Grande/PI, 25 de janeiro de 2023.

Id:07383AB4102F6DBB

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Comissão Permanente de Licitação e Pregão Folha Nº Rubrica:

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, torna público o extrato do Contrato nº 006/2023, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI. **Exercício: 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 – **FONTE:** 500 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA EM 1º E 2º GRAU, INCLUINDO DEMANDAS TRABALHISTAS, APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO, GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** CONTRATADA: **FELIPE BRITO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – VALOR MENSAL R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** perfazendo um valor global estimado em **R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhetos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: CRISTIANE SANTOS CARVALHO.** Ilha Grande/PI, 30 de janeiro de 2023.

Id:030E6A4AF7916DDE

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

ATA

ATA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ – AMES.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, às dez horas, reuniram-se no Auditório do Hotel Gurguéia, situado na BR 135 na Cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Representantes dos municípios do extremo Sul do Piauí, a seguir relacionados e confirmados através da assinatura da lista de presença: Prefeito do município de Alvorada do Gurguéia – Lécio Gustavo de Sousa Bezerra, Prefeito do município de Avelino Lopes – Aminabad Pereira de Sousa Neto, representado por Anderson Gama e Silva, Prefeito do Município de Bom Jesus - Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito do Município de Colonia do Gurguéia – Silzo Bezerra da Silva, Prefeito do Município de Corrente – Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro, Prefeito do Município de Cristalândia do Piaui – Moises da Cunha Lemos Filho, representado por Acival de Souza Lisboa, Prefeito do Município de Cristino Castro – Felipe Ferreira Dias, Prefeito do Município de Curimatá – Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior, Prefeito do Município de Currais – Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, Prefeito do Município de Eliseu Martins – Aldimar de Sousa Dias, Prefeito do Município de Gilbués – Amilton Lustosa Figueredo Filho, Prefeita do município de Manoel Emidio – Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros, Prefeito do Município de Monte Alegre – Djalma Gomes Mascarenhas, Prefeito do Município de Palmeira do Piaui - João da Cruz Rosal da Luz, Prefeito do Município de Redenção do Gurguéia - Angelo José Sena Santos, representado por Poliana de Sena Santos, Prefeito do Município de Riacho Frio – Jabes Lustosa Nogueira Junior, representado por Henrique Iglesias Cabral, Prefeito do Município de Santa Luz – José Lima de Araújo. Aberta a Assembléia pelo Coordenador Interino da AMES, Henrique Iglesias Cabral, passou-se a iniciar os trabalhos com a fala do Prefeito do Município de Bom Jesus – Nestor Renato Pinheiro Elvas, que deu boas-vindas aos Prefeitos presentes e destacou a importância do encontro de todos os prefeitos e da união dos Prefeitos do Extremo Sul do Piauí, para juntos buscarem benfeitorias para os municípios e a fala do Prefeito do Municipio de Santa Luz – José Lima de Araújo que destacou o propósito da criação e efetiva atuação da Associação que é de grande importância para os Municipios do Extremo Sul para o seu desenvolvimento e atender as necessidades da região. Após os discursos iniciais, foi colocada a pauta principal que versa sobre a eleição da diretoria da associação e demais assuntos pertinentes à associação. Pelos presentes, com dois terços do número de prefeitos e representantes dos Municipios da AMES e através de contatos telefônicos que conseguiram ser realizados no momento da reunião com os demais que não se encontravam presentes, ficou acordado a apresentação de uma chapa única para a administração da associação. Ficou decidido a formação da administração para o biênio 2023/2024 com a seguinte formação: Presidente, Prefeito do Município de Bom Jesus – Nestor Renato Pinheiro Elvas, Vice-Presidente, Prefeito do Município de Corrente –

(Continua na próxima página)